



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 012/88 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o Processo nº 23108.005470/88-DE e 025/88 - CONSEPE;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Aprovar o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com as habilitações em Supervisão Escolar para o exercício nas escolas de 1º e 2º Graus e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau em complementação à Licenciatura de 1º grau em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar para o exercício nas Escolas de 1º Grau, oferecidas nos municípios de Diamantino e Jaciara.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 31 de maio de 1988

HELMUT FORTE DALTRO

Presidente em Exercício - CONSEPE